



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

*** Revogada pela Resolução nº 41/2021/CONCAMP/POA/IFRS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alterações na Resolução nº 19/2020/CONCAMP/POA/IFRS, conforme retificação anexa, nos termos do processo nº 23368.001313/2019-30.

Art. 2º DETERMINAR ao Colegiado do Curso Técnico em Panificação do *Campus* Porto Alegre, a adequação de um plano de transição e migração curricular no Curso Técnico em Panificação - Subsequente ao Ensino Médio, conforme Ofício nº 268/2021/POA/IFRS, de 04 de agosto de 2021, expedido pelo referido Colegiado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº 19/2020/CONCAMP/POA/IFRS

Na Resolução Nº 19, de 18 de maio de 2020, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Panificação - Subsequente ao ensino médio, conforme os autos do Processo nº 23368.001313/2019-30:

ONDE SE LÊ:

~~(...) Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Panificação - Subsequente ao ensino médio, conforme os autos do Processo nº 23368.001313/2019-30, com a seguinte estrutura e organização curricular: (...)~~

LEIA-SE:

(...) Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Panificação - Subsequente ao ensino médio, conforme os autos do processo nº 23368.001313/2019-30, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2022, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular: